



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO

Contratação dos serviços de locação de aparelho portátil para determinação rápida de marcadores cardíacos (tromponina quantitativo) com fornecimento de fita/teste, bem como, locação de equipamentos automatizados de hematologia e bioquímica, em regime de comodato com sistema de interfaceamento e fornecimento de reagentes.

JUSTIFICATIVA

A referida contratação se destina a continuidade da prestação dos serviços na saúde para a população Serranegrense, onde os equipamentos irão suprir nas demandas decorrentes dos atendimentos médicos.

PREVISÃO DE PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

Exercício de 2020.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO E UNIDADE FISCALIZADORA

Secretaria Municipal de Saúde.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A entrega dos aparelhos locados se darão, de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde, através da emissão de **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, a ser encaminhada através de e-mail ou pessoalmente, através do qual serão contados dos prazos para entrega e conseqüente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, fretes, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos serviços. Recebida a **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, os equipamentos objeto da contratação será entregue a Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra Negra do Norte/ RN;

- Instalar os equipamentos em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**;
- Fornecer interfaceamento para os equipamentos;
- Disponibilizará assistência técnica e científica sempre que solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Disponibilizar reagentes da mesma marca do equipamento para garantir continuidade na prestação dos serviços e a qualidade dos laudos;



➤ **Exame(s) realizado(s) no equipamento do item 01:**

- a) Albumina;
- b) Bilirrubina Direta;
- c) Bilirrubina Total;
- d) Ck;
- e) Ck Mb;
- f) Colesterol Total;
- g) Creatina;
- h) Ácido Úrico;
- i) Gama Gt;
- j) Glicose;
- k) Proteínas Totais;
- l) Tgo/Ast;
- m) Tgp/Alt;
- n) Triglicerídeos;
- o) Ureia;
- p) Hdl;

➤ **Exame(s) realizado(s) no equipamento do item 02:**

- a) Hemograma Completo;

➤ **Exame(s) realizado(s) no equipamento do item 03:**

- a) Troponina.

Evaneide da Silva Nóbrega
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 0356/2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
SEC MUL DE SAÚDE

Rua Major Lobinho, 54, Centro, Serra Negra do Norte/RN - CEP: 59.318-000 Telefax:
(84) 3426-2228

ANEXO II

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM LICITADOS COMS EUS VALORES DE
REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE/ MÈS	QTDE/ (11 MESES)
01	ANALISADOR AUTOMÁTICO BIOQUÍMICA COM NO MÍNIMO 80 TESTES/HORA, COMPACTO, ACESSO RANDÔMICO DE FOTOMETRIA E ELETRÓLITOS.	SERVIÇO	4.000	44.000
02	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS HEMATOLÓGICAS COM 18 (DEZOITO) PARÂMETROS REPORTADOS PARA AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL.	SERVIÇO	2.000	22.000
03	APARELHO PORTÁTIL PARA DETERMINAÇÃO RÁPIDA DE MARCADORES CARDÍACOS (TROPONINA QUANTITATIVO).	SERVIÇO	10	110

Evaneide da Silva Nóbrega
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 0356/2017